**DECRETO Nº 62.887, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 62.870, de 06 de outubro de 2017, que altera a denominação da Penitenciária de Franco da Rocha III para Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso XX do artigo 3º do Decreto nº 57.743, de 19 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XX – Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha;”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 2017

GERALDO ALCKMIN